



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 534, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**Súmula:** Revoga insalubridade de servidor público efetivo por não exercer mais funções junto ao DETRAN.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar o adicional de insalubridade, bem como, a designação para exercer as funções junto do Departamento do Detran do Município de Pato Bragado, do servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 9448-0/1, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Colaborador Administrativo, função Auxiliar Administrativo, a contar do final do expediente do dia 13 setembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 502/2024 e 508/2024.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3172  
de 16/09/24 FL. *1*  
Visto *[assinatura]*